

PAUTA

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 23.09.2019

Segundo Período da Sessão Legislativa de 2019
20h

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do *Quorum*

1.2 Discussão da Ata da Reunião Ordinária anterior:

1.3 Comunicados da Mesa Diretora:

A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia 17.09.2019, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, o - **Projeto de Decreto Legislativo n.º 21/2019**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva, que “ *Concede título de Cidadão Honorário ao Sr. Douglas Pacini da Silva*”, o qual, após a redação final, será devolvido à Mesa Diretora para promulgação.

1.4 Expediente do Executivo:

- **Ofício n.º 021/2019**, subscrito pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Rodolfo Gonçalves Chaib ao Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final - CCLJRF, em resposta ao **Ofício n.º 15/2019/CCLJRF**, encaminhando esclarecimentos em relação ao **Projeto de Lei n.º 46/2019**, que “ dá denominação à rua principal que dá acesso ao Loteamento Residencial Chácaras Monjolinho de Rua Jessé de Carvalho Agostini, localizada no Município de Alfenas, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.

- **Ofício n.º 010/2019**, subscrito pelo Sr. Ricardo Marcon, Coordenador e Agente Fiscal de Posturas, ao Vereador Domingos Monteiro, informando que a solicitação realizada pelo ofício n.º 205/2019 deve ser encaminhada para a fiscalização de obras.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito n.º 773/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta ao **Requerimento n.º 93/2019**, de autoria da **Vereadora Katia Goyatá**, encaminhando esclarecimentos prestados pela Secretaria de Planejamento, no qual encaminha o laudo elaborado pela empresa C2 Consultoria e Engenharia, referente a função de GARI (Varrição), ressaltando que os laudos são emitidos por função e não por servidor.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 774/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta ao **Requerimento nº 82/2019**, de autoria do **Vereador José Carlos de Moraes**, encaminhando esclarecimentos prestados pela Secretaria de Planejamento, no qual informa que a situação dos enfermeiros já foi resolvida.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 775/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta ao **Requerimento nº 85/2019**, de autoria da **Vereadora Katia Goyatá**, encaminhando esclarecimentos prestados pela Secretaria de Planejamento, no qual informa a relação dos servidores municipais que recebem insalubridade/periculosidade e seus respectivos valores.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 782/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta à **Indicação nº 422/2019**, de autoria do **Vereador José Carlos de Moraes**, informando que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura realizou a aquisição de uniformes escolares aos alunos da Rede Municipal de Ensino a partir dos quatro anos de idade; a demanda para alunos de zero a três anos está no planejamento, mas neste ano não tivemos recursos para atender estas crianças.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 784/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta à **Indicação nº 448/2019**, de autoria do **Vereador Antônio Carlos da Silva**, no qual informa que a poda de árvore localizada na Alameda das Perobas, n.º 580, Jardim Primavera, foi devidamente executada.

1.5 Leitura das indicações de Vereadores:

- **Indicação nº 462/2019**, de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto.
Assunto: instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres ou de um redutor de velocidades na Rua Redenção, nas proximidades do nº 435.

- **Indicação nº 463/2019**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto.
Assunto: construir rampas de acesso da via à calçada, tanto na entrada quanto na saída do Restaurante Popular.

- **Indicação nº 464/2019**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes.
Assunto: tapar o buraco na Rua Expedicionário José Jordão, em frente ao nº 48, no Bairro Jardim Tropical, no local das fotos anexas.

- **Indicação nº 465/2019**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá.
Assunto: realizar a colocação de um banco no parquinho infantil, localizado em frente ao setor de IPTU.

- **Indicação nº 466/2019**, de autoria da Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto.
Assunto: reforçar a sinalização horizontal no bairro Por do Sol.

- **Indicação nº 468/2019**, de autoria do Vereador Vagner Tarcísio de Moraes
Assunto: que seja encaminhado aos setores competentes da administração municipal: Assistência Social, Defesa Social, o devido remédio legal para que sejam melhor observados nos semáforos, uma vez que está sendo utilizado por pedintes.

- **Indicação nº 469/2019**, de autoria do Vereador Vagner Tarcísio de Moraes
Assunto: que sejam tomadas medidas junto à Secretaria Municipal de Defesa Social, em específico ao setor de trânsito, bem como ao comando da Polícia Militar em Alfenas, para que seja, em caráter educacional e preventivo, realizada "blitz", orientando os cuidados e regras já existentes aos usuários desta modalidade de bicicletas motorizadas e patinetes, seja no perímetro urbano e outros.

1.6 Palavra do vereador (concessão da palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).

II – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA

2.1 Apresentação de Proposições:

2.1.1 Projetos de iniciativa do Executivo:

- **Mensagem nº 59, de 03 de setembro de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, que *“Retira o Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem nº 84/2017, cujo teor é conceder ajuda financeira aos moradores e pessoas jurídicas Condominiais Representativas dos Conjuntos Habitacionais localizados nos Bairros Jardim São Carlos e Recreio Vale Do Sol e dá outras providências”*.

- **Mensagem nº 61, de 03 de setembro de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, que encaminha projeto de lei que *“Altera a Lei Complementar nº 27, de 14 de agosto de 2017, que ‘Instituiu, no âmbito do Município de Alfenas, o Programa de Garantia a Direitos Fundamentais e Incentivo ao Desenvolvimento Social e Econômico, Denominado Pró-Direitos, e dá outras providências’ ”*.

- **Mensagem nº 66, de 12 de setembro de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, que encaminha projeto de lei que *“Dispõe sobre a oficialização, no Município de Alfenas, da Língua Brasileira De Sinais - Libras e dá outras providências”*.

2.1.2 Projetos de iniciativa do Legislativo

2.2 Leitura de Pareceres:

2.2.2 Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

Final:

- **Projeto de Lei nº 53/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Altera a Lei nº 4.755, de 03 de outubro de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo e do Fundo Municipal de Turismo, no âmbito do Município de Alfenas e dá outras providências”*.

- **Projeto de Lei nº 55/2019**, de autoria do Executivo Municipal, **COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**, que, *“Autoriza o Poder Executivo a ceder a instituições financeiras públicas créditos decorrentes de compensações financeiras pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica e dá outras providências”*.

- **Projeto de Lei nº 56/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *“altera a Lei nº 4.208, de 14 de julho de 2010”*,

- **Projeto de Lei nº 58/2019**, de autoria do Executivo Municipal que, *“Dispõe sobre alteração da Lei nº 4.320, de 1º de setembro de 2011”*.

Projeto de Lei nº 59/2019, de autoria do Executivo Municipal, que *“dispõe sobre a alteração da Lei nº 4.229, de 26 de novembro de 2010”*

2.2.3 Parecer Verbal da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao seguinte Projeto de Lei:

- **Projeto de Lei nº 52/2019**, de autoria do Executivo Municipal, **COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** que, *“Altera o anexo I da Lei Municipal nº 4.246, de 06 de janeiro de 2011 e dá outras providências”*.

2.2.4 Parecer Verbal da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas aos seguintes projetos de leis:

- **Projeto de Lei nº 52/2019**, de autoria do Executivo Municipal, **COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** que, *“Altera o anexo I da Lei Municipal nº 4.246, de 06 de janeiro de 2011 e dá outras providências”*.

- **Projeto de Lei nº 55/2019**, de autoria do Executivo Municipal, **COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**, que, *“Autoriza o Poder Executivo a ceder a instituições financeiras públicas créditos decorrentes de compensações financeiras pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica e dá outras providências”*.

- **Projeto de Lei nº 56/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *“altera a Lei nº 4.208, de 14 de julho de 2010”*,

- **Projeto de Lei nº 58/2019**, de autoria do Executivo Municipal que, *“Dispõe sobre alteração da Lei nº 4.320, de 1º de setembro de 2011”*.

Projeto de Lei nº 59/2019, de autoria do Executivo Municipal, que *“dispõe sobre a alteração da Lei nº 4.229, de 26 de novembro de 2010”*

2.2.5 Parecer Verbal da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao seguinte projeto de lei:

- **Projeto de Lei n.º 55/2019**, de autoria do Executivo Municipal, **COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**, que, *“Autoriza o Poder Executivo a ceder a instituições financeiras públicas créditos decorrentes de compensações financeiras pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica e dá outras providências”*.

2.3. Discussão e Votação de Proposições:

2.3.1 Discussão e Votação em Único Turno:

a) **Emendas: Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei n.º 55/2019**, de autoria do Executivo Municipal, **COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**, que, *“Autoriza o Poder Executivo a ceder a instituições financeiras públicas créditos decorrentes de compensações financeiras pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica e dá outras providências”*.

I – **EMENDA MODIFICATIVA**: o art. 4º do Projeto de Lei nº 55/2019 passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º Os recursos oriundos da cessão de que trata esta Lei serão destinados exclusivamente a despesas de capital e ao pagamento extraordinário de dívidas junto à União, relativas ao Regime Geral de Previdência Social, conforme o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal”.

b) Projetos com tramitação em regime de urgência:

- **Projeto de Lei n.º 52/2019**, de autoria do Executivo Municipal, **COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** que, *“Altera o anexo I da Lei Municipal nº 4.246, de 06 de janeiro de 2011 e dá outras providências”*.

- **Projeto de Lei n.º 55/2019**, de autoria do Executivo Municipal, **COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**, que, *“Autoriza o Poder Executivo a ceder a instituições financeiras públicas créditos decorrentes de compensações financeiras pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica e dá outras providências”*.

c) Requerimentos

- **Requerimento n.º 111/2019, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes.**
Assunto: que informe a esta Casa Legislativa se existe a possibilidade de o Município aumentar a quantidade de médicos ortopedistas, especialistas em joelho.

- **Requerimento n.º 112/2019, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá.**
Assunto: O fornecimento de relatórios das demandas da ouvidoria do município no que se refere aos anos de 2017, 2018, 2019 até o momento.

2.3.2 Discussão e Votação em Primeiro Turno:

- **Projeto de Lei nº 53/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Altera a Lei nº 4.755, de 03 de outubro de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo e do Fundo Municipal de Turismo, no âmbito do Município de Alfenas e dá outras providências”*.

- **Projeto de Lei nº 56/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *“altera a Lei nº 4.208, de 14 de julho de 2010”*,

-**Projeto de Lei nº 58/2019**, de autoria do Executivo Municipal que, *“Dispõe sobre alteração da Lei nº 4.320, de 1º de setembro de 2011”*.

Projeto de Lei nº 59/2019, de autoria do Executivo Municipal, que *“dispõe sobre a alteração da Lei nº 4.229, de 26 de novembro de 2010”*

2.3.3 Discussão e Votação em Segundo Turno:

- **Projeto de Lei 23/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Altera a Lei Municipal nº 4.589, de 27 de fevereiro de 2015 que dispõe da intervenção do Poder Público nos condomínios fechados oriundos de programa habitacionais de interesse social e dá outras providências”*.

- **Projeto de Lei nº 43/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Altera o artigo 104 da Lei Municipal nº 2.694, de 08 de junho de 1995, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Alfenas, para fins de prorrogação da licença-paternidade e dá outras providências*.

- **Projeto de Lei 45/2018**, de autoria da Mesa Diretora, que *“Autoriza a estabelecer critérios para cessão de estagiários da Câmara Municipal de Alfenas e dá outras providências”*.

III – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia).